



Campo Grande – MS terça-feira, 13 de setembro de 2022

18 páginas Ano XIII - Número 2.746 mpms.mp.br

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Magno Benites de Lacerda

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional

Paulo César Zeni

Corregedor-Geral do Ministério Público

Silvio Cesar Maluf

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Helton Fonseca Bernardes

Ouvidor do Ministério Público

Renzo Siufi

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Camila Augusta Calarge Doreto

Secretária-Geral do MPMS

Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas* Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça $Luis\ Alberto\ Safraider$

Procuradora de Justiça $Sara\ Francisco\ Silva$

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procuradora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro

Procurador de Justiça André Antônio Camargo Lorenzoni

Procuradora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan

Procurador de Justiça Rogerio Augusto Calabria de Araujo

Procuradora de Justiça Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira

Procurador de Justiça Marcos Fernandes Sisti

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: <u>caocrim@mpms.mp.br</u>

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº e-1050/2022 - PGJ, DE 12.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Aline Mendes Franco 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 6.9.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1051/2022 - PGJ, DE 12.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 6.9.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1052/2022 - PGJ, DE 12.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Estéfano Rocha Rodrigues da Silva 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 1°.9.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1053/2022/PGJ, DE 12.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Jorge Ferreira Neto Júnior, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e do artigo 14, § 3º, da Resolução nº 19/2009-PGJ, de 4.11.2009, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2020/2021	10	7 a 16.12.2022	GOZO	SIM

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº e-1054/2022 - PGJ, DE 12.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Procurador(a) de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 7.9.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1055/2022 - PGJ, DE 12.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Douglas Oldegardo Cavalheiro Dos Santos 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30.8 a 20.9.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1049/2022/PGJ, DE 12.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Arthur Dias Junior, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2019/2020	10	17 a 26.10.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1056/2022 - PGJ, DE 12.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Clovis Amauri Smaniotto 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 30.8 a 28.10.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº e-1057/2022 - PGJ, DE 12.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Tathiana Correa Pereira da Silva 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 18.8 a 16.9.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4529/2022-PGJ, DE 9.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Designar a servidora Suellen Ribeiro Dias, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, área de atividade Administrativa, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para exercer a Função de Confiança FC-2, símbolo MPFC-302, prevista no Anexo III da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011; e revogar a Portaria nº 1535/2020-PGJ, de 4.5.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4473/2022-PGJ, DE 6.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Designar a servidora Patricia da Silva Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Miranda e designada para prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 28.6 a 16.12.2022, em razão de afastamento da servidora Vânia de Oliveira Coelho Gondim, Técnica II.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4476/2022-PGJ, DE 6.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora Liza Lacerda de Barros, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a renovação de jornada especial de trabalho das 13h30 às 17h30, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 23.8.2022, nos termos do artigo 173-A, §§ 1°, 2° e 3°, da Lei n° 1.102, de 10.10.1990 (PGA n° 09.2022.00008455-1).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



PORTARIA Nº 4477/2022-PGJ, DE 6.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora Camila Morena Kudo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, o pagamento de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do adicional de qualificação, a contar de 17.8.2022, nos termos dos artigos 35 e 36, inciso III e § 4°, da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, bem como dos artigos 4°, 5°, inciso III e § 2°, e 7° da Resolução nº 8/2012-PGJ, de 4.4.2012; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 1968/2014-PGJ, de 14.11.2014, que concedeu à referida servidora o pagamento de 5% (cinco por cento) do adicional de qualificação (PGA nº 09.2022.00008271-0).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4478/2022-PGJ, DE 6.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Magnum Fischer de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, o pagamento de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do adicional de qualificação, a contar de 19.8.2022, nos termos dos artigos 35 e 36, inciso III e § 4°, da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, bem como dos artigos 4°, 5°, inciso III e § 2°, e 7° da Resolução nº 8/2012-PGJ, de 4.4.2012; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 382/2015-PGJ, de 23.2.2015, que concedeu ao referido servidor o pagamento de 5% (cinco por cento) do adicional de qualificação (PGA nº 09.2022.00008350-8).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4260/2022-PGJ, DE 23.8.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 4.8.2022, as férias da servidora Ana Paula de Campos Trindade concedidas por meio da Portaria nº e-410/2022-PGJ, de 28.4.2022, com redação dada pela Portaria nº 3338/2022-PGJ, de 6.7.2022, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 23.2 a 4.3.2023.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4261/2022-PGJ, DE 23.8.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Suspender as férias concedidas à servidora Eveline Nilce Crisóstomo Ribeiro Flores por meio da Portaria nº 1210/2021-PGJ, de 13.4.2021, com suas alterações, que seriam usufruídas no período de 16 a 25.8.2022, a serem usufruídas no período de 2 a 11.5.2023, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



PORTARIA Nº 4451/2022-PGJ, DE 5.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas ao servidor José Albino Campiteli Júnior por meio da Portaria nº e-398/2022-PGJ, de 28.4.2022, que seriam usufruídas no período de 15 a 24.8.2022, a serem usufruídas no período de 28.9 a 7.10.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4453/2022-PGJ, DE 5.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora Lara Gurgel de Alencar Nunez, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 9 a 18.11.2022 e de 1º a 10.3.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 3 a 12.10.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4454/2022-PGJ, DE 5.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Suspender as férias concedidas ao servidor Diego Vaz Bruschi por meio da Portaria nº e-632/2022-PGJ, de 2.6.2022, que seriam usufruídas no período de 16 a 25.8.2022, a serem usufruídas no período de 9 a 18.1.2023, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4463/2022-PGJ, DE 6.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas à servidora Myrian Raquel Rodrigues da Silva por meio da Portaria nº e-1472/2021-PGJ, de 12.11.2021, com redação dada pela Portaria nº e-396/2022-PGJ, de 28.4.2022, que seriam usufruídas no período de 30.11 a 9.12.2022, a serem usufruídas no período de 3 a 12.11.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



PORTARIA Nº 4465/2022-PGJ, DE 6.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas à servidora Desirée Oliveira da Silveira por meio da Portaria nº e-143/2022-PGJ, de 16.2.2022, que seriam usufruídas no período de 19 a 28.9.2022, a serem usufruídas no período de 21 a 30.11.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4483/2022-PGJ, DE 8.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas ao servidor Carlos Henrique de Brito Gomes por meio da Portaria nº 1385/2022-PGJ, de 28.3.2022, que seriam usufruídas no período de 12 a 21.9.2022, a serem usufruídas no período de 7 a 16.12.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4484/2022-PGJ, DE 8.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor Paulo Henrique Moraes Grande, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas no período de 13.10 a 11.11.2022, nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4485/2022-PGJ, DE 8.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias concedidas à servidora Elaine Cristina França Tavares Flor por meio da Portaria nº e-1436/2021-PGJ, de 11.11.2021, que seriam usufruídas no período de 13 a 22.10.2022, a serem usufruídas no período de 17 a 26.10.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



PORTARIA Nº e-1048/2022/PGJ, DE 12.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias à servidora Aline Reginaldo de Souza, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 8 a 17.8.2022 e de 7 a 16.12.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 4 a 13.7.2022, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-1058/2022/PGJ, DE 12.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor Jonathan Bruno dos Santos Silva, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 16 a 25.11.2022 e de 10 a 19.4.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 28.11 a 7.12.2022, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-1059/2022/PGJ, DE 12.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder férias à servidora Renata Ribeiro Prudente, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas no período de 15.9 a 14.10.2022, nos termos dos artigos 1°, 4°, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018- PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 0016/2022/CGMP/MS

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em atendimento ao artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 34/2016-PGJ, de 11 de novembro de 2016, que dispõe sobre o plantão da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 0013/2022/CGMP/MS de 1º.8.2022, publicada no DOMP nº 2.719, de 2.8.2022, que estabeleceu a escala de plantão da Corregedoria-Geral do Ministério Público, referente ao segundo semestre do ano de 2022, de forma que:

1. Na parte onde consta:

PERÍODO DE PLANTÃO	PLANTONISTA	TELEFONE
12.09 (19h01) a 19.09 (11h59)	Antônio André David Medeiros	98478-2385
26.09 (19h01) a 03.10 (11h59)	Plínio Alessi Júnior	98478-2385

2. Passe a constar:

PERÍODO DE PLANTÃO	PLANTONISTA	TELEFONE
12.09 (19h01) a 19.09 (11h59)	Plínio Alessi Júnior	98478-2385
26.09 (19h01) a 03.10 (11h59)	Antônio André David Medeiros	98478-2385

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2022.

SILVIO CESAR MALUF

Corregedor-Geral do Ministério Público

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo n° 09.2022.00007031-3 Interessada: Autolex Comercial Ltda

Autolex Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.487.168/0001-22, fica intimada da aplicação da sanção de **advertência**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 09.2022.00007031-3 (Pregão Eletrônico nº 13/PGJ/2022). A interessada poderá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face da Decisão supra, contados da publicação deste extrato (art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93). Esclarece-se, por fim, que os autos nº 09.2022.00007031-3 encontram-se à disposição para vistas da empresa ou do procurador devidamente constituído, na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-2145, no horário de expediente das 12h às 19h, **pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa



EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo n° 09.2022.00007031-3

Interessada: Ômega Produtos e Serviços Eireli

Ômega Produtos e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.354.105/0001-72, fica intimada da aplicação da sanção de **impedimento de licitar e contratar com o Estado de Mato Grosso do Sul pelo PRAZO DE 6 (SEIS) MESES**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 09.2022.00007031-3 (Pregão Eletrônico nº 13/PGJ/2022). A interessada poderá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face da Decisão supra, contados da publicação deste extrato (art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93). Esclarece-se, por fim, que os autos nº 09.2022.00007031-3 encontram-se à disposição para vistas da empresa ou do procurador devidamente constituído, na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-2145, no horário de expediente das 12h às 19h, **pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo n° 09.2022.00007031-3 Interessada: Sabia e Rocha Ltda.

Sabia e Rocha Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 64.317.761/0001-54, fica intimada da aplicação da sanção de **impedimento de licitar e contratar com o Estado de Mato Grosso do Sul pelo PRAZO DE 4** (QUATRO) MESES, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 09.2022.00007031-3 (Pregão Eletrônico nº 13/PGJ/2022). A interessada poderá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face da Decisão supra, contados da publicação deste extrato (art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93). Esclarece-se, por fim, que os autos nº 09.2022.00007031-3 encontram-se à disposição para vistas da empresa ou do procurador devidamente constituído, na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-2145, no horário de expediente das 12h às 19h, **pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo n° 09.2022.00007031-3

Interessada: Zoom Comercial Sudeste Ltda

Zoom Comercial Sudeste Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.822.500/0001-47, fica intimada da aplicação da sanção de **advertência**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 09.2022.00007031-3 (Pregão Eletrônico nº 13/PGJ/2022). A interessada poderá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face da Decisão supra, contados da publicação deste extrato (art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93). Esclarece-se, por fim, que os autos nº 09.2022.00007031-3 encontram-se à disposição para vistas da empresa ou do procurador devidamente constituído, na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-2145, no horário de expediente das 12h às 19h, **pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/PGJ/2022

Processo: 09.2022.00006651-0

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;

2- SIMONE ROSATE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA, representada por Simone Rosate Sanches Cunha.

Procedimento licitatório: Contratação direta por inexigibilidade.

Amparo legal: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Capacitação de membros e servidores do Ministério Público Estadual, por meio de curso ministrado pela Contratada, denominado "Programa de Atualização Criminal", conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – ESMP-MS.

Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000490, datada de 02.09.2022.

Vigência: 09.09.2022 a 09.09.2023.

Data de assinatura: 9 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Gestão Administrativa nº 09.2022.00003016-5

Notificada: Julean Decorações Ltda

JULEAN DECORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.525.127/0001-88, sediada na Avenida Olavo Bilac, nº 150, loja 02, Bairro Cerâmica, CEP nº 36.080-350, na cidade de Juiz de Fora/MG, representada neste ato por Ângela Euzébio Fernandes, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 057xxxxxxx30 DETRAN/MG e do CPF nº 033.xxx.xxx-94, fica notificada da aplicação da sanção de multa moratória de 10% (dez por cento) do valor global do contrato (item 9.1.2., da cláusula nona, do Contrato nº 54/PGJ/2022). A empresa poderá recorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93). A empresa deverá adimplir o valor total da multa de R\$ 2.445,10 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, na seguinte conta bancária: (001) Banco do Brasil; Agência 2576-3; Conta Corrente 50.120-4; CNPJ 03.464.870/0001-00 - Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público; preenchendo-se o campo nº 2 de identificação com o CNPJ da empresa e o campo nº 3 com o nome da empresa. A empresa deverá executar o serviço contratado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de caracterizar a inexecução total do objeto, ensejando a aplicação das devidas sanções, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (itens 9.1.4. e 9.4., da cláusula nona; e item 10.1.2, da cláusula décima, ambos do contrato). Não havendo recurso, pagamento voluntário da multa ou cumprimento contratual será providenciada a inscrição das penalidades no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), com respaldo na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018. Havendo interesse na obtenção de cópia reprográfica ou digital do processo administrativo vinculado ao instrumento contratual, deverão ser atendidas as disposições da Ordem de Serviço nº 01/2022-PGJ, de 21 de fevereiro de 2022, disponível em https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/61147. Os autos terão continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação da Contratada, assegurando-se o contraditório e ampla defesa. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Presidente Manuel de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-8913, no horário de expediente das 12h às 19h. Nada mais.



EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 01/2022/47PJ/CGR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A 47ª Promotoria de Justiça de Campo Grande faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (DOMP), se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2022/47PJ/CGR, nos termos do disposto no art. 10 da Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de abril de 2022. O prazo é de 5 (cinco) dias, contados da publicação do DOMP, para possíveis manifestações ou para possibilitar às partes interessadas requerer, as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2022.

HENRIQUE FRANCO CÂNDIA Promotor de Justiça 47^a Promotoria de Justiça de Campo Grande

Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2022/47PJ/CGR

PROVENIÊNCIA – 47 ^a Promotoria de Justiça de Campo Grande	le PROCEDÊNCIA – 47ª Promotoria de Justiça de Campo Grando		
Órgão / Setor: 47ª Promotoria de Justiça de Campo Grande	nde Órgão / Setor: 47ª Promotoria de Justiça de Campo Grande		
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO	ANO	ANO
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO	INICIAL	FINAL
Classe/Subclasse/Grupo/Subgrupo: 000.060.061.061.1 Oficios Expedidos/Recebidos	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2013	2019
Classe/Subclasse/Grupo/Subgrupo: 000.060.061.061.1 Comprovante de remessa de processos	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2012	2019
Classe/Subclasse/Grupo/Subgrupo: 000.060.061.061.1 Controle de tramitação de Inquéritos Policiais	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2018	2019
Classe/Subclasse/Grupo/Subgrupo: 000.060.061.061.1 Recibo de Protocolo de Peticionamento	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2012	2014
Classe: 200 - Manifestações diversas em processos judiciais	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2010	2016
RESPONSÁVEL PELO Katheleen Tair Técn	ra de Medeiros		



EDITAL Nº 01/2022/48PJ/CGR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (DOMP), se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2022/48PJ/CGR, nos termos do disposto no art. 10 da Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de abril de 2022. O prazo é de 5 (cinco) dias, contados da publicação do DOMP, para possíveis manifestações ou para possibilitar às partes interessadas requerer, as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2022.

EDUARDO FRANCO CÂNDIA Promotor de Justiça 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande

Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2022/48PJ/CGR

VENIÊNCIA – 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande PROCEDÊNCIA – 48ª Promotoria de Justiça de Campo C			
Órgão / Setor: 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande	Órgão / Setor: 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande		Grande
TIPO DOCUMENTAL		ANO	ANO
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO	INICIAL	FINAL
Classe/Subclasse/Grupo/Subgrupo: 000.060.061.061.1 Ofícios Expedidos/Recebidos	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2018	2019
Classe/Subclasse/Grupo/Subgrupo: 000.060.061.061.1 Comprovante de remessa de processos	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2018	2019
Classe/Subclasse/Grupo/Subgrupo: 000.060.061.061.1 Controle de tramitação de Inquéritos Policiais	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2019	2019
Classe: 200 - Manifestações diversas em processos judiciais	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2006	2018

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Katheleen Taira de Medeiros Técnica II



COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

ÁGUA CLARA

EDITAL N. 0019/2022/PJ/ACL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Promotoria de Justiça da Comarca de Água Clara/MS faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5° (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (DOMP), se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 005/2022, nos termos do disposto no art. 10 da Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de abril de 2022. O prazo é de 5 (cinco) dias, contados da publicação no DOMP, para possíveis manifestações ou para possibilitar às partes interessadas requerer, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

Água Clara/MS, 08 de setembro de 2022.

FELIPE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 005/2022

PROVENIÊNCIA – (órgão produtor)		PROCEDÊNCIA – (órgão responsável pelo arquivamento)			
Órgão / Setor: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA CLARA		Órgão / Setor PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA CLARA			
TIPO DOCUMENTAL	NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL	
Classe/Subclasse 000.060	Certidões Expedidas em 2015, 2016 e 2017	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2015	2017	
Classe/Subclasse 000.060	Comprovantes de Remessa Recebidos em 2007, 2011 e 2018	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022- PGJ.	2007	2018	
Classe/Subclasse 100.000	Termos de Declarações/Oitivas colhidos em 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2012, 2014 e 2015	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2003	2015	
Classe/Subclasse 200.000	Manifestações Judiciais de 2007, 2008, 2012 e 2014	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2007	2014	
Classe/Subclasse 200.000	Termo de Apresentação de Adolescente de 2007 e 2015	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2007	2015	
Classe/Subclasse 000.060	E-mails Recebidos em 2015 e 2016	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2015	2016	
Classe/Subclasse 200.000	Cartas Precatórias: 001/2003, 407/03, 1172/2011, 02/2012 e 2012	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2003	2012	
Classe/Subclasse 000.060	Convites de 2002, 2003 e 2004	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2002	2004	
Classe/Subclasse 000.060	Comprovantes de Remessa Expedidos em 2014	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2014	2014	
Classe/Subclasse 000.060	Documentos Diversos Recebidos em 2006, 2008 e 2012	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2006	2012	
Classe/Subclasse 000.060	Notificações Expedidas em 2005, 2006, 2007, 2009 e 2012	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2005	2012	



Classe/Subclasse 200.000	Manifestações Eleitorais de 2012	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2012	2012	
Classe/Subclasse 200.000	Termo de Oitiva Informal de Menor de 2012	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2012	2012	
Classe/Subclasse 000.060	Oficios Expedidos em 2010, 2011 e 2014	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2010	2014	
Classe/Subclasse 000.060	Ofícios Recebidos de 2010	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução nº 17/2022-PGJ.	2010	2010	
	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Hewerthon da Silva Lipú - Técnico II				

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Hewerthon da Silva Lipú - Técnico II Data do preenchimento: 08 de setembro de 2022

CAARAPÓ

EDITAL Nº 0001/2022/GACEP/CRP

A Promotora de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Caarapó torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado, que ficará à disposição de eventuais interessados na Avenida Dom Pedro II, nº 1730, Vila Planalto, em Caarapó-MS. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante inserção de senha que pode ser obtida junto à 1ª Promotoria de Justiça), no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições: 09.2022.00007774-0.

Requerente: Ministério Publico Estadual.

Assunto: Concentrar os dados relativos às visitas técnicas nas Delegacias de Polícia Civil de Caarapó e Juti, a serem realizadas nos termos do artigo 4°, I, da Resolução CNMP n° 20/2007 e artigo 17, § 1°, da Resolução n° 002/2015-CPJ, de 19.3.2015, na comarca de Caarapó, no período de 23.6.2022 a 22.6.2023

Caarapó/MS, 09 de setembro de 2022.

FERNANDA ROTTILI DIAS

Promotora de justiça

EDITAL 0014/2022/02PJ/CRP

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado em 27 de julho de 2022, tendo como compromitente o Ministério Público Estadual, através da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caarapó – MS, e como compromissário Ney Riciéri Ferezin, brasileiro, portador do RG nº 11.611.457 SSP/PR e do CPF nº 086.847.188-79, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, 2135, Aptº 601, Vila Progresso, na cidade de Dourados - MS, firmado nos autos do Inquérito Civil nº 06.2021.00001280-8, instaurado com objetivo de apurar desmatamento de 23,82 hectares em área de Mata Atlântica, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, em Caarapó, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de fiscalização nº 34/2021. Os autos do referido procedimento, assim como a íntegra do Termo de Ajustamento de Conduta, podem ser integralmente acessados via internet (mediante inserção de senha que pode obtida Promotoria seguinte ser nesta de Justiça), endereço: no http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Caarapó-MS, 09 de setembro de 2022.

ARTHUR DIAS JÚNIOR Promotor de Justiça



EDITAL 0016/2022/02PJ/CRP

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caarapó – MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante inserção de senha que pode ser obtida nesta Promotoria de Justiça), no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008986-8

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Ney Riciéri Ferezin

Assunto: Fiscalizar cumprimento do TAC firmado no IC nº 06.2021.00001280-8 (Fazenda Nossa Senhora Aparecida).

Caarapó-MS, 09 de setembro de 2022.

ARTHUR DIAS JÚNIOR

Promotor de Justiça

CAMAPUÃ

EDITAL N. 14/2022/2ªPJC

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP-MS n. 09.2022.00005392-5, que se encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Procedimento Administrativo: 09.2022.00005392-5.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Clauber José da Silva

Assunto: "Acompanhamento das condições celebradas no termo de ajustamento de conduta com Clauber José da Silva, nos autos de inquérito civil n. 06.2017.0000398-5".

Camapuã - MS, 12 de setembro de 2022.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

EDITAL N. 15/2022/2ªPJC

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP-MS n. 09.2022.00005602-2, que se encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Procedimento Administrativo: 09.2022.00005602-2.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Claudio Roberto Daud, Fernanda Fanganiello Daud, Fabio Pinheiro Lopes, Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Berardino Antônio Fanganiello, Manuela Becheri Fanganiello.

Assunto: "Acompanhamento das condições celebradas no termo de ajustamento de conduta referente ao imóvel rural Fazenda São Francisco, nos autos de inquérito civil n. 06.2016.00000403-6".

Camapuã - MS, 12 de setembro de 2022.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA

Promotor de Justiça



EDITAL N. 16/2022/2ªPJC

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP-MS n. 09.2022.00007094-6, que se encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Procedimento Administrativo: 09.2022.00007094-6.

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Almir de Oliveira Ávila.

Assunto: "Acompanhar as condições celebradas com Almir de Oliveira Ávila, no Termo de Ajustamento de Conduta dos autos de IC n. 06.2020.00000987-7".

Camapuã - MS, 12 de setembro de 2022.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

EDITAL N. 17/2022/2ªPJC

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP-MS n. 09.2022.00004072-0, que se encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Procedimento Administrativo: 09.2022.00004072-0.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Camapuã, Município de Figueirão

Assunto: "Estimular e acompanhar a adesão dos municípios de Camapuã e Figueirão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR".

Camapuã - MS, 12 de setembro de 2022.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

MIRANDA

EDITAL Nº 017/2022

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00000971-8 abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil 06.2022.00000971-8

Representante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Investigados: Bodoquena Aventura Ltda

Assunto: Apurar a situação jurídico ambiental do empreendimento Bodoquena Aventura Ltda, localizado no município de Bodoquena, a fim de que sejam adotadas necessárias medidas à regularização de acordo com as normas ambientais vigentes.

Miranda/MS, 12 de setembro de 2022.

CÍNTHIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA

Promotora de Justiça



COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

SETE QUEDAS

EDITAL Nº 0037/2022/PJ/STQ

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Quedas/MS, cumprindo o disposto no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993 e no artigo 26, IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994, torna público a quem possa interessar que instaurou o Inquérito Civil abaixo relacionado:

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2022.00008956-8.

Requerente: Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul

Requerido: Município de Sete Quedas - MS

Assunto: Acompanhar as providências adotadas pelo Município de Sete Quedas para atendimento às disposições contidas na Lei n. 13.935/2015, que trata sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Com a publicação, faculta-se a qualquer pessoa prestar informações para esclarecimento dos fatos, dando conta de que os autos se encontram à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça.

Sete Quedas/MS, 08 de setembro de 2022.

MAYARA SANTOS DE SOUSA Promotora de Justiça Substituta